



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2018 (Nº 357)

3 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniu-se na
4 Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante
5 prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora Sandra
7 Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de
9 Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-Graduação); Mário Fernando
10 Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Cláudia Andréa Mayorga Borges (Pró-
11 Reitora de Extensão); Rita Lages Rodrigues (suplente), pela Escola de Belas-Artes;
12 Leidivan Almeida Frazão (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida
13 de Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Alexandre de Pádua Carrieri (suplente),
14 pela Faculdade de Ciências Econômicas; Célia da Consolação Dias, pela Escola de Ciência
15 da Informação; Shirley Aparecida de Miranda (suplente), pela Faculdade de Educação;
16 Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia
17 Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Herman
18 Sander Mansur, pela Escola de Engenharia; Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de
19 Filosofia e Ciências Humanas; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de
20 Medicina; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia; Andrey Pereira
21 Lage, pela Escola de Veterinária; Renato Antônio Celso Ferreira e Andréa Rodrigues
22 Motta, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação;
23 Adriana Maria Valladão Novais Van Petten e José Roberto Pellini (suplente), pela
24 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus
25 Anchieta Ramirez, Júlia Maria de Andrade e Gleide Fernandes de Avelar (suplente), pela
26 representação dos Coordenadores de Extensão; Sabrina Sedlmayer Pinto e Marco Aurélio
27 Romano Silva, pela representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; e Fabiana
28 Maria Kakehasi (suplente), pelo Hospital das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão
29 os Conselheiros Rogério Palhares Zschaber de Araújo, Seme Gebara Neto, Valéria de
30 Oliveira Roque Ascensão e Glaura Lucas, tendo também deixado de comparecer os
31 Conselheiros Rachel Oliveira Castilho, Ricardo Augusto de Souza, Yaska Fernanda de
32 Lima Campos, Ricardo Toshio Fujiwara, Jussara Marques de Almeida Gonçalves e Tânia
33 Aretuza Ambrizi Gebara. Encontram-se vagas a representação da Faculdade de Direito e as
34 oito representações do corpo discente. Participaram da sessão, com a anuência do Plenário,
35 como convidados, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Luara Midori
36 Teixeira Nakamura, Mariana Ferreira de Souza, Natália Gabriela Silva Pinheiro, Vítor Vaz
37 Moreira e Taís Bastani Ribeiro. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.^a Presidente
38 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **EXPEDIENTE -**
39 **Comunicações** - A Sr.^a Presidente comunicou que, em 27 de novembro de 2018, foram



40 eleitas pelos Coordenadores de Extensão, para integrarem o CEPE, as Professoras
41 Lussandra Martins Gianasi (efetiva), do Departamento de Geografia do Instituto de
42 Geociências, e Gleide Fernandes de Avelar (suplente), do Departamento de Morfologia do
43 Instituto de Ciências Biológicas, que passam a atuar automaticamente na Câmara de
44 Extensão. A Sr.^a Presidente deu boas-vindas às novas Conselheiras. **Ata** - A seguir, a
45 Sr.^a Presidente informou que foi distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do
46 Colegiado realizada em 6 de novembro de 2018 (nº 356) e submeteu-a a apreciação. Não
47 havendo manifestações, após obter a aquiescência do Plenário, colocou em votação o
48 documento, que foi aprovado por unanimidade. **Informes** - A Sr.^a Presidente consultou os
49 Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados pelo Diretório
50 Central dos Estudantes (DCE) para participarem da presente reunião com direito a voz,
51 mas não a voto, uma vez que a atual Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao
52 Reitorado o registro civil em cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória
53 para a indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve anuência do
54 Plenário, passando a participar da reunião, como convidados, os Universitários nomeados
55 no rol de presentes. A Sr.^a Presidente prestou ainda as seguintes informações: a) o
56 Conselho Universitário, na reunião de 20 de novembro de 2018, emitiu Moção reafirmando
57 o compromisso da UFMG com os ideais democráticos, em defesa da autonomia
58 universitária, das liberdades de expressão e de cátedra, da diversidade e dos direitos
59 humanos e em repúdio às práticas autoritárias e atos de violência, preconceito ou
60 discriminação. b) Várias entidades, entre as quais o Sindicato Nacional dos Docentes das
61 Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN); a Federação de Sindicatos de Trabalhadores
62 Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do
63 Brasil (FASUBRA Sindical); a Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de
64 Ensino Superior (ANDIFES) e a União Nacional dos Estudantes (UNE), deliberaram pela
65 organização de calendário de luta em defesa da educação pública, tendo definido para os
66 dias 4 e 5 de dezembro de 2018 a promoção de atos nas Instituições Federais e Estaduais
67 de Educação Superior, com o tema “Defesa da Democracia e 30 anos da Constituição
68 Federal de 1988”. A UFMG, em 5 de dezembro de 2018, realizou, no Auditório do prédio
69 da Reitoria, solenidade de instalação do “Comitê UFMG em Defesa da Universidade
70 Pública, Gratuita e Democrática”, que reúne o Sindicato dos Professores de Universidades
71 Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco (Apubh), o Sindicato dos
72 Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino (Sindifes) e o Diretório Central dos
73 Estudantes (DCE), com a participação da Administração Central da UFMG. **ORDEM DO**
74 **DIA - 1 Edital Complementar ao Edital do Processo Seletivo para acesso, em 2019,**
75 **dos candidatos selecionados pelo Sisu, com base no resultado do Enem, aos cursos**
76 **presenciais de graduação da UFMG** - A Sr.^a Presidente pediu a autorização do Plenário
77 para convidar a participar da sessão, durante a discussão dos dois primeiros itens da pauta,
78 a Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), Senhora Mara
79 Inez Corrêa de Souza Pires, a qual, não havendo objeções do Plenário, passou a participar



80 da reunião. A seguir, a Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o
81 Ofício nº 302/2018 do DRCA (ANEXO A) e a Proposta de Edital Complementar
82 (ANEXO B) e passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
83 Oliveira, que apresentou do assunto ao Plenário. Após discussão e esclarecimentos
84 adicionais, Sr.^a Presidente submeteu a votação a proposta de Edital Complementar. O
85 documento foi aprovado com as seguintes modificações: 1) Substituição da redação do
86 Item 3.1, alínea d: Onde se lê “d) **Condição de pessoa com deficiência** - Desde que
87 comprove deficiência na realização da perícia médica obrigatória e que apresente relatório
88 do seu médico, (sugestão de modelo disponibilizada pela UFMG em www.ufmg.br/sisu),
89 informando tipo da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, com expressa
90 referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doença – CID, Lei
91 12.764/2012, Decreto 5.296/2004 e Súmula 377/STJ. Havendo necessidade, serão
92 solicitados exames complementares”, leia-se “d) **Condição de pessoa com deficiência** -
93 Para comprovação da condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá apresentar
94 relatório do seu médico (sugestão de modelo disponibilizada pela UFMG em
95 www.ufmg.br/sisu), informando tipo da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto
96 nº 3.298/99, com expressa referência ao código correspondente da Classificação
97 Internacional de Doença (CID), Lei nº 12.764/2012 e Decreto nº 5.296/2004 e se submeter
98 a análise obrigatória feita por Banca de Verificação e Validação designada pela Reitoria da
99 UFMG para tal fim.”. 2) Inserção de Item 3.8, com o seguinte teor: “3.8 Não poderão
100 concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência os candidatos que apresentem:
101 deformidades estéticas; deficiências sensoriais que não impliquem impedimento e restrição
102 para o seu desempenho no processo de ensino-aprendizagem; transtornos específicos do
103 desenvolvimento das habilidades escolares (CID10-F81); dislexia e outras disfunções
104 simbólicas (CID-R48); transtornos hipercinéticos (CID10-F90); transtornos mentais e
105 comportamentais (CID10-F00 – F99); ou mobilidade reduzida.”. 3) Mudança na redação
106 do Item 6.10.2: Onde se lê “6.10.2. O candidato que optou por concorrer a uma vaga na
107 modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência, deverá ser submetido à perícia
108 médica para comprovação da condição de deficiência, em data, horário e local
109 estabelecidos pela UFMG”, leia-se “6.10.2 O candidato que optou por concorrer a uma
110 vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência deverá apresentar relatório
111 do seu médico conforme descrito no item 3.1.d deste edital e ser submetido à análise e
112 entrevista por Banca de Verificação e Validação para comprovação da condição de
113 deficiência, em data, horário e local estabelecidos pela UFMG.”. 4) Inserção de Item
114 6.10.3, com o seguinte texto: “6.10.3 A Banca de Verificação e Validação será composta
115 por equipe multiprofissional e interdisciplinar, para avaliação da deficiência do
116 candidato.”. 5) Inserção de Item 6.10.4, com o seguinte teor: “6.10.4 A entrevista será
117 gravada por dispositivo de captura de som e imagem, devidamente aferido pela
118 Universidade quanto à idoneidade e à confiabilidade.”. 6) Inserção de Item 6.10.5, com a
119 seguinte redação: “6.10.5 Previamente à gravação, o candidato deverá assinar um termo de



120 ciência e concordância de gravação dos procedimentos de submissão à Banca de
121 Verificação e Validação.”. 7) Inserção de Item 6.10.6, com o seguinte texto: “6.10.6 A
122 UFMG, por meio da Banca de Verificação e Validação, poderá, a seu critério, solicitar ao
123 candidato novos exames ou a submissão à perícia médica, em data e horário informados no
124 momento do procedimento presencial obrigatório de apresentação de documentos do
125 registro acadêmico e da matrícula.”. 8) Renumeração do Item 6.10.3, que passa a ser
126 6.10.7, e alteração de sua redação: Onde se lê “6.10.3 O candidato, que optou por
127 concorrer a uma vaga na modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência que
128 recusar a se submeter à perícia médica, ou que não apresentar relatório médico, ou que não
129 tiver comprovada condição de deficiência na perícia médica realizada pela UFMG, terá seu
130 registro acadêmico cancelado, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi
131 classificado”, leia-se “6.10.7 O candidato, que optou por concorrer a uma vaga na
132 modalidade de vaga reservada à pessoa com deficiência e que recusar a se submeter à
133 análise por Banca de Verificação e Validação ou a perícia médica, quando for o caso, ou
134 que não apresentar relatório do seu médico, ou que não tiver comprovada condição de
135 deficiência pela Banca de Verificação e Validação realizada pela UFMG, terá seu registro
136 acadêmico cancelado, perdendo o direito à vaga no curso para o qual foi classificado.”.
137 9) Renumeração do Item 6.10.4, que passa a ser 6.10.8, com a seguinte mudança de seu
138 teor: Onde se lê “6.10.4 O candidato que optou por concorrer a uma vaga na modalidade de
139 vaga reservada à pessoa com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um
140 vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverá apresentar comprovantes de renda do seu
141 grupo familiar, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no Processo
142 Seletivo SiSU - Primeira Edição de 2019 (cópias conforme relação descrita no Anexo II
143 deste Edital)”, leia-se “6.10.8 O candidato que optou por concorrer a uma vaga na
144 modalidade de vaga reservada à pessoa com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a
145 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita* deverá apresentar comprovantes de renda
146 do seu grupo familiar, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição no
147 Processo Seletivo SiSU - Primeira Edição de 2019 (cópias conforme relação descrita no
148 Anexo II deste Edital)”. A Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
149 Oliveira, explicou ainda que, em decorrência da publicação da Portaria nº 1.117 do
150 Ministério da Educação, em 1º de novembro de 2018, e da adoção, pelo Sisu, dos novos
151 percentuais para o cálculo automático da reserva de vagas direcionadas às pessoas com
152 deficiência, os quadros de cursos e vagas do referido edital complementar deverão ser
153 reajustados em relação ao número de vagas ofertadas. **2 Edital Complementar ao Edital**
154 **do Concurso/2019 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos presenciais**
155 **de graduação da UFMG, nas modalidades *Transferência e Obtenção de Novo Título*** -
156 A Sr.^a Presidente, após informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Memorando
157 nº 320/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO C) e a Proposta de Edital com extrato
158 (ANEXO D), passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
159 Oliveira, que apresentou o assunto. A seguir, após esclarecimentos sobre o Edital proposto,



160 a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação o documento, que foi
161 aprovado por unanimidade. A Sr.^a Presidente agradeceu, pelo apoio prestado, à Diretora do
162 DRCA, Senhora Mara Inez Corrêa de Souza Pires, a qual deixou o recinto. **3 Proposta de**
163 **alocação de vagas da Carreira de Magistério Superior, baseada na Análise das**
164 **Dimensões Básica e de Produção dos Departamentos/Unidades (aplicação da planilha**
165 **de alocação)** - A Sr.^a Presidente pediu a autorização do Plenário para convidar a Presidente
166 e a Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),
167 respectivamente, Professoras Ana Maria Gontijo Figueiredo e Juliana Torres de Miranda,
168 para apresentarem a matéria e prestarem esclarecimentos ao Plenário. Não havendo
169 objeções, as referidas docentes passaram a participar da sessão. A seguir, a Sr.^a Presidente
170 informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 385/2018 da CPPD
171 (ANEXO E), a relação de perdas docentes ocorridas entre 20 de abril e 20 de agosto de
172 2018, conforme Registro no SIAPE (ANEXO F), e a proposta de alocação de vagas
173 docentes (ANEXO G). Em seguida, passou a palavra à Professora Ana Figueiredo, que,
174 com auxílio de projeção em tela (ANEXO H), apresentou a matéria ao Plenário. Após
175 considerações e esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com anuência do Plenário, colocou em
176 votação a proposta, apresentada pela CPPD, de alocação de vinte e nove vagas da Carreira
177 de Magistério Superior. Houve aprovação unânime. **4 Política de Alocação de Vagas da**
178 **Carreira de Magistério Superior na UFMG** - A Sr.^a Presidente informou que foi
179 distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 387/2018 da CPPD (ANEXO I), que apresenta o
180 resultado de estudos referentes à avaliação da política de alocação de vagas da Carreira de
181 Magistério Superior, em vigor na UFMG desde 19 de maio de 2009, com base na Análise
182 das Dimensões Básica e de Produção dos Departamentos/Unidades, por meio da aplicação
183 da planilha de alocação de vagas, que passa a ser denominada *Matriz de Alocação de*
184 *Vagas*, e na distribuição de vagas por meio de Planejamento Estratégico dos
185 Departamentos ou estruturas equivalentes. Acrescentou que o documento apresenta
186 proposta de substituição do critério de Planejamento Estratégico por duas categorias de
187 alocação de vagas extramatriz: *Projeto de Transformação Institucional* e *Situações*
188 *Atípicas de Manutenção*. A Sr.^a Presidente passou a palavra à Vice-Presidente da CPPD,
189 Professora Juliana Torres de Miranda que, mediante projeção em tela (ANEXO J),
190 apresentou o assunto aos Conselheiros. Após considerações e esclarecimentos, a
191 Sr.^a Presidente, com anuência do Plenário, colocou em votação a proposta apresentada pela
192 CPPD, que foi aprovada por unanimidade, tendo o CEPE decidido: 1) Aprovar a proposta
193 de alocação de vagas extramatriz por meio de *Projeto de Transformação Institucional*,
194 devendo compor parte de anteprojeto de Resolução que consolidará e revisará a política e
195 os critérios de alocação de vagas da Carreira de Magistério Superior na UFMG. 2) Aprovar
196 a proposta de alocação de vagas extramatriz por meio de *Situações Atípicas de*
197 *Manutenção*, entendidas como situações especiais que demandam emergencialmente a
198 alocação de vagas, sob pena de comprometer o funcionamento de cursos, e que não podem
199 ser atendidas mediante *Projetos de Transformação Institucional*, sendo possível a alocação



200 no limite máximo de 5 (cinco) vagas, as quais serão subtraídas do número de vagas a
201 serem distribuídas por Matriz no processo subsequente. **5 Proposta de Resolução que**
202 **estabelece períodos para protocolo de propostas de ajustes e reformas curriculares de**
203 **cursos de graduação e de ajustes de estruturas formativas junto à Pró-Reitoria de**
204 **Graduação e revoga a Resolução Complementar nº 01/2015, de 2 de junho de 2015**
205 (*quorum* de deliberação: maioria absoluta dos membros do Colegiado = 20 votos) - A
206 Sr.^a Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Memorando
207 nº 310/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO K), o Informativo nº 047/2018 da
208 Câmara de Graduação com minuta de Resolução (ANEXO L) e um quadro comparativo
209 entre a Resolução vigente e a proposta de alteração (ANEXO M). A seguir, passou a
210 palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou
211 o assunto. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário,
212 colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução, que foi
213 aprovada por unanimidade. Foi gerada a Resolução nº 20/2018 (ANEXO N). **6 Indicação**
214 **de membros para a Câmara da Coordenadoria de Transferência e Inovação**
215 **Tecnológica (CTIT)** - A Sr.^a Presidente observou que, segundo disposto no inciso III do
216 art. 6º da Portaria do Reitor nº 028/2018, de 16 de março de 2018, a Câmara da CTIT será
217 composta por, dentre outros, um membro docente de cada uma das seguintes áreas do
218 conhecimento, indicados pelo CEPE, para mandato de dois anos, permitida a recondução:
219 Ciências da Vida, que englobam as Ciências Agrárias e Veterinárias, as Ciências
220 Biológicas e as Ciências da Saúde; Ciências da Natureza, que englobam as Ciências Exatas
221 e da Terra e as Engenharias; e Humanidades, que englobam as Ciências Humanas, as
222 Ciências Sociais Aplicadas, Letras e Artes. A seguir, informou que foram distribuídos aos
223 Conselheiros o Ofício nº 1039/2018 do Gabinete da Reitora (ANEXO O) e a Portaria do
224 Reitor nº 028/2018, de 16 de março de 2018 (ANEXO P), além de ter sido disponibilizado
225 o *Link* para acesso ao *Curriculum Vitae*, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, de cada
226 um dos docentes indicados. A Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a
227 votação os nomes sugeridos no Ofício nº 1039/2018. O CEPE aprovou, por unanimidade, a
228 indicação dos seguintes docentes para comporem a Câmara da CTIT: Ciências da Natureza
229 - Ado Jório de Vasconcelos (titular) e Wagner Meira Júnior (suplente), ambos do Instituto
230 de Ciências Exatas; Ciências da Vida - Mônica Cristina de Oliveira (titular), da Faculdade
231 de Farmácia, e Zilma Silveira Nogueira Reis (suplente), da Faculdade de Medicina;
232 Humanidades - Juri Castelfranchi (titular), da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas,
233 e Maurício Alves Loureiro (suplente), da Escola de Música. Foi gerada a Portaria
234 nº 268/2018 (ANEXO Q). **7 Recomposição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**
235 **da UFMG** - A Sr.^a Presidente explicou que, de acordo com a Resolução do CEPE
236 nº 15/2014, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta o funcionamento da CPA, cabe
237 ao CEPE indicar quatorze membros efetivos com respectivos suplentes para integrarem a
238 Comissão, sendo seis servidores docentes, cinco servidores técnico-administrativos em
239 educação e um membro não pertencente aos quadros da UFMG, todos para mandato de



240 três anos, e dois discentes, para mandato de um ano. A seguir, informou que foram
241 distribuídos aos Conselheiros a Resolução do CEPE nº 15/2014 (ANEXO R) e o Ofício
242 nº 1049/2018 do Gabinete da Reitora (ANEXO S), com as sugestões de nomes. Não
243 havendo manifestações, a Sr.^a Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou em
244 votação o conjunto de sugestões de nomes. Houve aprovação unânime das seguintes
245 indicações: 1) Professores Afonso de Liguori Oliveira (efetivo), da Escola de Veterinária, e
246 Maria Rosimary Soares dos Santos (suplente), da Faculdade de Educação; Cristina
247 Gonçalves Alvim (efetiva), da Faculdade de Medicina, e Lívia Mendes Moreira Miraglia
248 (suplente), da Faculdade de Direito; Fábio Enrique Brochero Martinez (efetivo), do
249 Instituto de Ciências Exatas, e Christianne Luce Gomes (suplente), da Faculdade de
250 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Maria Aparecida Vieira Teixeira
251 Garcia (efetiva), da Faculdade de Farmácia, e Ricardo Diniz da Costa (suplente), do
252 Instituto de Geociências; Ernane Ronie Martins (efetivo), do Instituto de Ciências
253 Agrárias, e Cecília Nazaré de Lima (suplente), da Escola de Música; Lígia Maria Moreira
254 Dumont (efetiva), da Escola de Ciência da Informação, e Daniele Nunes Caetano de Sá
255 (suplente), da Escola de Arquitetura. 2) Servidores Técnico-administrativos em Educação
256 Daniele Cláudia Matta Fagundes Zárate (efetiva), da Coordenadoria dos Sistemas
257 Acadêmicos, e Flávio de Almeida (suplente), da Coordenadoria de Comunicação Social;
258 Kildrei Alcântara Neri (efetivo), do Departamento de Desenvolvimento de Recursos
259 Humanos, e Luciana Fiuza de Sousa (suplente), da Diretoria de Relações Internacionais;
260 Joana Aline Vasconcelos Gomes Lamim (efetiva), da Assessoria de Gestão da Informação
261 da PROPLAN, e Altair Damásio Dias (suplente), do Departamento de Logística de
262 Suprimentos e de Serviços Operacionais; Natália Fraga Carvalhais Oliveira (efetiva), da
263 Diretoria de Avaliação da Extensão da PROEX, e Gilmar Tadeu de Azevedo (suplente), da
264 Diretoria da Faculdade de Medicina; Luiz Antônio de Faria Fonseca Júnior (efetivo) e
265 Larissa do Nascimento Viana (suplente), ambos da Diretoria de Avaliação Institucional. 3)
266 Universitários Gabriel Lopo Silva Ramos (efetivo), do Curso de Relações Públicas, e
267 Samuel Gally Koroll (suplente), do Curso de Engenharia Civil; Anna Carolina de Paiva
268 Leal (efetiva), do Curso de Pedagogia, e Renato Defellipe de Azevedo (suplente), do Curso
269 de Medicina Veterinária. 4) Ana Maria Chagas Sette Câmara (efetiva), Professora adjunta
270 aposentada da UFMG, e Bráulio Roberto Gonçalves Marinho Couto (suplente), Professor
271 do Centro Universitário de Belo Horizonte (Unibh). Foi gerada a Portaria nº 269/2018
272 (ANEXO T). **8 Proposta de desmembramento do Departamento de Odontopediatria e**
273 **Ortodontia, com migração da área de Ortodontia para o Departamento de**
274 **Odontologia Restauradora, de interesse da Faculdade de Odontologia** (Processo
275 nº 23072.031271/2018-04) - (*quorum* de deliberação: maioria absoluta dos membros = 20
276 votos) - A Sr.^a Presidente observou que o art. 17 do Estatuto da UFMG dispõe que compete
277 ao CEPE manifestar-se ao Conselho Universitário sobre criação, desmembramento, fusão e
278 extinção de Departamentos, dependendo a aprovação do voto favorável da maioria
279 absoluta dos membros de ambos os Colegiados, conforme prevê o art. 7º do Regimento



280 Geral da UFMG. A seguir, após informar que foram distribuídos aos Conselheiros o
281 Memorando nº 311/2018 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO U) e o Parecer
282 nº 0266/2018 aprovado pela Câmara de Graduação (ANEXO V), passou a palavra à Pró-
283 Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, para apresentação do
284 assunto. Após considerações e esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com anuência do
285 Plenário, colocou em votação a proposta, favorável ao desmembramento do Departamento
286 de Odontopediatria e Ortodontia, com migração da área de Ortodontia pra o Departamento
287 de Odontologia Restauradora. Houve aprovação unânime do Plenário. A Sr.^a Presidente
288 destacou que a matéria seguirá para apreciação do Conselho Universitário, órgão ao qual
289 cabe a decisão final. **9 Proposta de criação do Departamento de Gestão em Saúde, a**
290 **partir do desmembramento do Departamento de Enfermagem Aplicada, de interesse**
291 **da Escola de Enfermagem** (Processo nº 23072.056504/2017-92) (*quorum* de deliberação:
292 maioria absoluta dos membros do Colegiado = 20 votos) - A Sr.^a Presidente informou que
293 foram distribuídos aos Conselheiros o Memorando nº 312/2018 da Pró-Reitoria de
294 Graduação (ANEXO W) e o Parecer nº 065/2018, aprovado pela Câmara de Graduação
295 (ANEXO X). A Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira,
296 solicitou a retirada do assunto da pauta da reunião, com o objetivo de permitir, previamente
297 à apreciação do assunto pelo CEPE, a atualização e reanálise da proposta. Não havendo
298 objeção do Plenário, a matéria foi retirada da pauta. **10 Recurso contra decisão da**
299 **Câmara de Graduação, referente a indeferimento de pedido de revalidação de**
300 **diploma de graduação em Química Farmacêutica, expedido pela *Universidad***
301 ***Nacional de Colombia-Colômbia*, como equivalente ao diploma de graduação em**
302 **Farmácia conferido pela UFMG, de interesse de Ana Delia Pinzón García** (Processo
303 nº 23072.001856/2018-91) - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído aos
304 Conselheiros o Parecer da Relatora (ANEXO Y), Professora Cleida Aparecida de Oliveira,
305 a quem passou a palavra para apresentação do assunto. Após considerações e
306 esclarecimentos, a Sr.^a Presidente, com anuência do Plenário, colocou em votação o
307 Parecer, cujo voto é pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-
308 se na votação dezesseis votos favoráveis, três contrários e três abstenções. **PALAVRA**
309 **LIVRE** - A Sr.^a Presidente reiterou o convite para a confraternização de final de ano dos
310 Colegiados de Deliberação Superior da UFMG, que ocorrerá no dia 11 de dezembro de
311 2018, às 18 horas, na antessala da Sala das Sessões, logo após a reunião do Conselho
312 Universitário. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente agradeceu a todos pela
313 presença e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da
314 Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2018
(Nº 357)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2018
(Nº 357)**